

Joaçaba 11 de março de 2024.

**Ofício Nº 135/2024/SIE/CRMEI**

Em resposta ao **Ofício nº 0179/SCC-DIAL-GEAPI**, qual gerou o SPGE **Processo SCC 00003087/2024**, venho por meio deste informar que a respeito da sugestão mencionada qual sugere a realização de obras de revitalização na Rodovia SC-464, no trecho entre os Municípios de Iomerê e Hercilópolis. Este trecho foi contemplado no programa de manutenção descontinuada ETAPA 2 contrato CT 277/22, contrato este em etapa Final.

Manutenção Descontinuada não é uma restauração tão pouco um recapeamento, trata-se de uma manutenção/ conserva paliativa do revestimento de forma descontinuada, qual representa a recuperação de parte da plataforma da pista.

Tais intervenções são revitalizadas exclusivamente no pavimento, não havendo reparo nos demais componentes da rodovia, como aparelho de drenagem e outros.

O objetivo dos serviços é dar uma sobrevida ao pavimento com custo baixo

Os problemas como trincamento e buracos poderão surgir porem em menor frequência, pois uma rodovia é praticamente um organismo vive e está em constante mudança, e sofre alterações devidos as ações externas.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade fica à disposição, sendo o que se resume para o momento, renovamos os protestos de elevada consideração.



Respeitosamente.

**Engº Juan Bonelli da Silva**  
Coordenador Regional Meio Oeste  
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **40F5CD8D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JUAN BONELLI DA SILVA** (CPF: 006.XXX.749-XX) em 11/03/2024 às 19:00:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2023 - 18:05:00 e válido até 15/05/2123 - 18:05:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDg3XzMwODIfMjAyNF80MEY1Q0Q4RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003087/2024** e o código **40F5CD8D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0364/2024  
Processo SCC 3087/2024

Florianópolis, 13 de março de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0179/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 3087/2024, contendo cópia da Indicação nº 0064/2024, a qual sugere realização de obras de revitalização na Rodovia Estadual SC-464, no trecho entre os Municípios de Iomerê e Hercíliopolis.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, páginas 11 e 12, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional Meio Oeste desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **34A5PBD6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 18/03/2024 às 11:29:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDg3XzMwODIfMjAyNF8zNEE1UEJENg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003087/2024** e o código **34A5PBD6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0412/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0064/2024, de autoria da Deputada Jana Guedes, encaminho o Ofício nº 0364/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da realização de obras de revitalização na Rodovia SC-464, no trecho entre os Municípios de Iomerê e Hercilópolis.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **04M70FKR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 19/03/2024 às 18:44:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDg3XzMwODIfMjAyNF8wNE03MEZLUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003087/2024** e o código **04M70FKR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.